

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 14101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, **Órgão 14101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC –, ANEXO II, Programa 398 – Ação 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação –**, o valor de **R\$ 75.149,32** (setenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), o qual será alocado na forma do estabelecido na tabela anexa.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 75.149,32** (setenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, a qual se encontra dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da metade do valor vinculado as emendas parlamentares impositivas que deve ser direcionado a área da educação, tem como objetivo salvaguardar recursos para a reforma de quadras esportivas e bibliotecas escolares e da estrutura das escolas municipais e estaduais situadas nas Regiões VII e VIII.

Por oportuno, consigna-se que a vertente emenda está fundada nos novéis valores informados pelo Memorando Circular n. 032/2015, da lavra do Exmo. Sr. Deputado Estadual Wilson Santos, Líder do Governo nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual